

## QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Equiparada (EE) pelo **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas** que o indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

### METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EE AGB Peixe Vivo, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Em relação às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a EE serão os membros na Plenária, titulares e suplentes;
- ✓ deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Equiparadas podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- ✓ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), somente números inteiros. A aferição do resultado final da avaliação das **EE** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome: Luiz Claudio C. Frusirgo

Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a IGAM e a Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo?

Sim

Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo?

Sim

Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA

Pergunta 1- As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela AGB Peixe Vivo

Nota: 09 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pergunta 2- A estrutura organizacional da AGB Peixe Vivo favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: 07 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pergunta 3- Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Pergunta 4-** O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: 08 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Pergunta 5-** Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: 08 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Pergunta 6-** A AGB Peixe Vivo demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Pergunta 7-** A equipe da AGB Peixe Vivo demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: 09 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Pergunta 8 -** Existe postura proativa da AGB Peixe Vivo para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: 08 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Pergunta 9-** A AGB Peixe Vivo toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: 09 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Pergunta 10-** Os recursos da cobrança são administrados com transparência pela AGB Peixe Vivo?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

**Pergunta 11 -** Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela AGB Peixe Vivo?

Nota: 09 (entre 1 e 10)

Justificativa: \_\_\_\_\_

### 3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA AGB Peixe Vivo

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação à AGB Peixe Vivo, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

Como a AGB Peixe Vivo poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas?

OS RECURSOS DOS 7,5% DE COBRANÇA PELA  
USO DA ÁGUA SÃO INSUFICIENTES P/ A COM-  
POSIÇÃO DE UM EQUIPE TÉCNICO À ALTURA  
DAS DEMANDAS. O ESTADO DEVERIA COMPLEMEN-  
TAR ESSOS RECURSOS. COMITÊS DE BACIA SÃO  
ORGÃOS DO ESTADO, CRIADOS POR ATO DO  
GOVERNADOR.